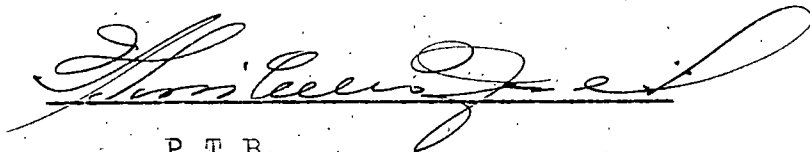


Art. 1º Passa a denominar-se João de Deus Madureira, a atual rua Índios Crenáques, situada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro do Itapemirim, 21 de setembro de 1949



P.T.B.

JUSTIFICATIVA

A fixação de nomes, nas ruas e praças de cidades, tem por escopo prestar homenagens áqueles cidadãos que, por atos e fatos, se tornam dignos de tais honras.

João de Deus Madureira é um desses muito varões que, nem por ser português de nascimento, deixou de consagrar a Cachoeiro do Itapemirim, toda uma existência, entregue ao trabalho cotidiano, aqui formando família, aqui vivendo sempre, até ser essa figura em que a gente não sabe o que mais admirar: Se o trabalho feito, que lhe consumiu a mocidade, se os cabelos brancos, que o tornam um dos cidadãos mais respeitáveis, entre os que mais o sejam.

Justo é, portanto, que a cidade que ficou sendo sua pelo coração, aproveite o crepúsculo de sua vida, para se lhe mostrar agradecida, pelo muito que d'ele recebeu.

Aprovado em ..... discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 16 // 1949

*D. E. Duprial*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Tratado de São Paulo - foi  
e' nosso grande conteúdo  
Refer - He esta homenagem  
sem' grande injustica  
comandando, pois, com  
o projeto.

16711/49

Geraldo de Albuquerque Maranhão  
Henrique de Albuquerque Maranhão

DATA	NÚMERO
16711-49	038-49
DESTINO:	CÓDIGO:
arquivo	LPL-313/cn